



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

- Matéria:** Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2024
- Ementa:** Conceder Título de Cidadão ao Pastor Jose Roberto Leme.
- Autoria:** Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Aldemir Clemente da Silva, Aparecido Antônio Meira, Clodoaldo Santos da Silva, Dionata Domingues, Edimilson Marcelo Afonso, Enoque Leal Moura, Luiz Carlos Silva Meira, Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque, Orlando Cesar Andretta
- Relatoria:** Vereador Carlos Rodrigues de Oliveira

### I – RELATÓRIO

A presente propositura de autoria do Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Aldemir Clemente da Silva, Aparecido Antônio Meira, Clodoaldo Santos da Silva, Dionata Domingues, Edimilson Marcelo Afonso, Enoque Leal Moura, Luiz Carlos Silva Meira, Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque, Orlando Cesar Andretta, que Conceder Título de Cidadão ao Pastor Jose Roberto Leme., tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

Em justificativas os autores informam que:

“Com fundamento ao artigo 200, § 1º, c, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e o artigo 23, XX da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresentar o presente Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder o Título de Cidadão Honorário ao Pastor Sr. José Roberto Leme, sendo conhecido carinhosamente pelos amigos como “Zeca”, pelos serviços prestados em nosso município nas ações sociais realizadas, sempre em busca na melhora do atendimento na prestação dos serviços sociais em favor dos cidadãos hortolandenses, realizando projetos voltados as pessoas carentes, deficientes e crianças e adolescentes em nosso município. Com sua atuação na qualidade de Pastor Evangélico na igreja Adnipo, não mediu esforços em atender as pessoas em busca de solucionar





# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

seus problemas sociais, atuante nas atividades humanitárias desenvolvidas em nossa cidade. Sempre esteve presente nos projetos sociais de nossa cidade, com a finalidade de buscar melhorias ao povo hortolandenses, em diminuir a desigualdade sociais entre os cidadãos através das ações desenvolvidas na igreja Adnipo. Considerando que, trata-se de uma conquista ao longo desses vários anos dedicação de grande relevância para a cidade de Hortolândia, um reconhecimento de grande destaque a população hortolandense, pois sempre teve a preocupação em buscar instrumentos que minimizam a dor em prol da sociedade, em buscar a aplicação da justiça por meio das desigualdades social. Por tudo isso, considerando ser justa a homenagem, vem por meio desta, propor a presente propositura, e que a Câmara Municipal de Hortolândia conceda o título de Cidadão Hortolandense ao Pastor José Roberto Leme, solicitando aos Nobres Pares desta Casa aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

## **II – DA ANÁLISE DA MATÉRIA**

A propositura em questão está relacionada para leitura em Plenário na Sessão de 19 de fevereiro de 2024 e sua ementa publicada, na data de 20 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial Eletrônico do Município, estando seu conteúdo disponível no site da Câmara Municipal, para cumprimento de publicidade e acompanhamento dos atos legislativos. Nesse período a propositura não recebeu emendas ou substitutivos.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa privativa de vereadores, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Nesse sentido, os procedimentos considerados para efeito de elaboração legislativa constante da Decreto Legislativo nº 141, de 2 de abril de 2014, que dispõe sobre critérios de concessão de Títulos Honoríficos e institui a Medalha de





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mérito 19 de Maio e a Medalha de Mérito Zumbi dos Palmares, nas seguintes disposições:

**Art. 3º** No momento da propositura devem ser anexadas os seguintes documentos, sob pena de não recebimento:

I - certidões negativas e criminais, com finalidade de comprovar sua reputação ilibada, conduta profissional e pessoal irrepreensíveis;

II - circunstanciada biografia da pessoa a ser homenageada;

III - relação circunstanciada dos serviços ou trabalhos prestados à cidade ou à humanidade pela pessoa homenageada;

IV - anuência por escrito do Homenageado, exceto no caso de personalidade de notório reconhecimento público;

V - documento comprobatório da atualidade do homenageado nos casos de concessão de Título de Cidadão Honorífico;

VI - comprovante de residência do homenageado nos casos de concessão de Título do Cidadão Benemérito;

VII - toda e qualquer documentação necessária para provar que os requisitos supracitados foram atendidos.

**Art. 4º** Fica vedada a concessão de Título de Cidadão Honorífico:

I - ao cidadão que tenha sentença criminal condenatória transitada em julgado;

II - ao cidadão no exercício de cargo eletivo, em cargos de provimento por comissão no âmbito municipal, estadual e federal.

**Art. 5º** A tramitação da entrega dos Títulos Honoríficos deve respeitar o artigo 23, inciso XX, da Lei Orgânica do Município e os artigos 200, §2º, e 309, § 3º, inciso III do Regimento Interno.

Quanto ao mérito, informa a propositura que o Pastor Sr. José Roberto Leme, sendo conhecido carinhosamente pelos amigos como “Zeca”, pelos serviços prestados em nosso município nas ações sociais realizadas, sempre em busca na melhora do atendimento na prestação dos serviços sociais em favor dos cidadãos hortolandenses, realizando projetos voltados as pessoas carentes, deficientes e crianças e adolescentes em nosso município. Com sua atuação na qualidade de Pastor Evangélico na igreja Adnipo, não mediu esforços em atender as pessoas em busca de solucionar seus problemas sociais, atuante nas atividades humanitárias desenvolvidas em nossa cidade. Sempre esteve presente nos projetos sociais de nossa cidade, com a finalidade de buscar melhorias ao povo hortolandenses, em diminuir a desigualdade sociais entre os cidadãos através das ações desenvolvidas na igreja Adnipo. Considerando que, trata-se de uma conquista ao longo desses vários anos dedicação de grande relevância para a cidade de Hortolândia, um reconhecimento de grande destaque a população hortolandense, pois sempre teve a preocupação em buscar





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

instrumentos que minimizam a dor em prol da sociedade, em buscar a aplicação da justiça por meio das desigualdades social. Por tudo isso, considerando ser justa a homenagem, vem por meio desta, propor a presente propositura, e que a Câmara Municipal de Hortolândia conceda o título de Cidadão Hortolandense ao Pastor José Roberto Leme, solicitando aos Nobres Pares desta Casa aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Em atenção às exigências estipuladas no Decreto Legislativo nº 141/2014, a propositura vem instruída, com justificativa biográfica do homenageado e serviços prestados em Hortolândia, seguida de atestado de antecedentes criminais negativos, de declaração de anuência e autorização para fins de homenagem, demonstrando que toda documentação necessária para provar os requisitos de concessão foram cumpridos pelo Autor da Propositura, e que o homenageado está apta a fazer jus à homenagem, estando em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

### III – VOTO

Assim diante dos aspectos que cabem esta comissão analisar, e em razão dos argumentos acima expostos, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à constitucionalidade do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 6/2024**, nos termos desse Relatório.

É o voto e relatório.

Sala das Comissões, 21 de fevereiro de 2024.

**Vereador Carlos Rodrigues de Oliveira**  
Relator



